

## **REQUERIMENTO Nº 008/2017**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 199 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne determinar o envio a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei que concede remissão parcial de juros e multas incidentes sobre os tributos municipais, assim como condições de parcelamento dos valores devidos, conforme Anteprojeto em anexo.***

### **JUSTIFICATIVA**

O requerimento que ora elaboramos visa solicitar ao Prefeito a enviar a Câmara Municipal projeto de lei que concede remissão parcial de juros e multas incidentes sobre os tributos municipais, assim como condições de parcelamento dos valores devidos, no intuito de incentivar os devedores de tributos municipais a regularizar a situação junto a Fazenda Pública do Município.

Assim sendo, e considerando que existem leis municipais nesse sentido aprovadas nos últimos anos, peço a Vossa Excelência que elabore um projeto de lei e o envie a apreciação deste Poder Legislativo, sabendo que essa é uma competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no art. 37, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e por isso apresentamos anexado a este Requerimento um anteprojeto de lei sobre a matéria.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 21 de fevereiro de 2017.

**Carlos Henrique**

Vereador